



DECRETO EXECUTIVO Nº 669, DE 31 DE MAIO DE 2005.

Abre Crédito Adicional Especial

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 793, de 31 de Maio de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 12.390,00 (doze mil trezentos e noventa reais) destinado à abertura da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 07 – Sec. Mun. Saúde e Assistência Social
09.10.301.0107.2.062 – MANTER O PROGRAMA SAÚDE BUCAL
Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00 – Venc. e Vant. fixas – Pessoal Civil.....R\$ 12.390,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, valer-se-á o executivo, da redução da seguinte dotação orçamentária:


ÓRGÃO: 07 – Sec. Mun. Saúde e Assistência Social
09.10.301.0107.2.062 – MANTER O PROGRAMA SAÚDE BUCAL (PSF ODONTOLÓGICO)
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação p/ tempo determinado.....R\$ 12.390,00

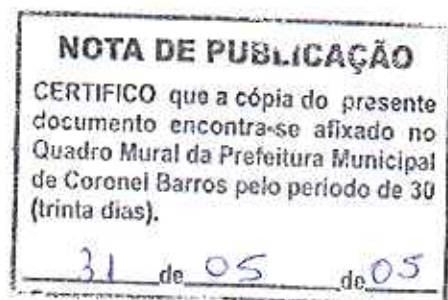
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, em 31 de Maio de 2005.


Senio Reinoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Airton Larri Lemos de Moura,
Sec. Mun. Adm. Planej. Finan.



"Somar para Desenvolver"